

CI Nº 16/18 TERMINAIS/DPLO/DQS/DE

Salvador, 02 de maio de 2018.

Para: Coordenação de Controle Interno - CCI

De: NGTRAH - Núcleo de Gestão de Terminais Rodoviários, Aeroviários e Hidroviários

Ref. Relatório de Auditoria AGE nº 022/2016

Prezadas,

Em atendimento à solicitação sobre as recomendações da Auditoria Geral do Estado - AGE, constantes do Relatório de Auditoria/AGE nº 022/2016, seguem os esclarecimentos abaixo:

1 - Desequilíbrio econômico-financeiro da Concessão; Fragilidades no Contrato de Concessão/Capacitação pela ANAC; Prorrogações Irregulares do Contrato; Indícios de gestão inadequada do Aeroporto:

Esclarecimento: as providências que deveriam e devem ser adotadas pela AGERBA continuam ainda condicionadas à contratação de consultorias especializadas, tendo em vista a falta de pessoal próprio da agência, quer seja servidor concursado ou REDA o que esperávamos ser equacionado quando da efetivação do pessoal aprovado no concurso realizado, infelizmente a contratação dos concursados não conseguiu suprir as necessidades, por consequente, opinamos pelo prosseguimento com a contratação de consultoria especializada, para tanto, estamos elaborando Termo de Referência.

2 - Custos com melhorias do Aeroporto indevidamente repassado ao Estado:

Esclarecimento: as obras foram devidamente efetuadas e são contratualmente, de responsabilidade da Concessionária.

3 - Não reajustamento do Contrato com prejuízo para o Erário:

Esclarecimento: o valor inicial de R\$ 12.000.241,46 (doze milhões, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a PGE autorizou a prescrição do valor de R\$ 5.798.393,05 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos), restando R\$ 6.201.847,41 (seis milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), do qual foi abatido o valor de R\$ 2.229.822,75 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a crédito junto ao Poder Concedente, acatado pela PGE, conforme Parecer GAB - EMH - 159/2015, ficando o saldo de R\$ 3.972.024,66 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil,

vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado em março/2016 pelo IPCA para R\$ 4.894.931,04 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Deste valor, foi abatido, ainda, R\$ 2.865.719,28 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) referente a aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros, restando o valor final de R\$ 2.029.111,76 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos) ajuizado pela AGERBA através do Processo nº 0572617-24.2016.8.05.0001, conforme cópia anexa.

4 - Indícios de irregularidades em obras realizadas pelo DERBA:

Esclarecimento: as obras de manutenção, conservação, modernização do terminal são de responsabilidade da SINART, conforme previsão contratual.5

5 - Indícios de gestão inadequada do Aeroporto:

Esclarecimento: a AGERBA tem visitado e acompanhado as inspeções junto a ANAC, que culminou com a Certificação Operacional do Aeroporto, concedida pela ANAC, através da Portaria nº 2.276/SAI, de 05 julho de 2017, considerando o mesmo, devidamente adequado para operação regular.

Neomilton Nogueira
Coordenador de Terminais

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Responsável - Assinado em 17/03/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: M5MZC5NZAZ